



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL CJBG/IFPE Nº 07, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO DE CULTURA E ARTE DA 21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam pública a realização da Chamada Interna: Concurso de Cultura e Arte no âmbito da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2024.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Chamada tem como objetivo estimular artistas e escritores estudantes do IFPE Campus Jaboatão a expressarem sua criatividade e paixão pelo tema a partir das diferentes expressões artísticas apresentadas no Item 1.3.

1.2. As expressões artísticas e culturais deverão refletir a temática da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o foco específico nos “Biomass do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004 e é realizada todos os anos durante o mês de outubro.

1.3. As expressões artísticas e culturais podem ser enquadradas em uma das seguintes categorias:

a) Desenho e Pintura: Os participantes podem criar obras de arte visual que representem os biomas brasileiros, destacando sua biodiversidade e a importância das ciências básicas para o desenvolvimento sustentável.

b) Fotografia: Os participantes podem submeter fotografias que capturem a essência dos biomas brasileiros, destacando sua beleza natural, biodiversidade, e as interações entre o homem e a natureza, além de refletir a importância das ciências básicas e dos saberes tradicionais na preservação e sustentabilidade desses ecossistemas.

c) Literatura de Cordel: Esta categoria convida os participantes a escrever cordéis que contenham histórias, lições ou mensagens sobre os biomas do Brasil, integrando saberes tradicionais e as tecnologias sociais aplicadas à sustentabilidade desses ambientes naturais.

d) Poesia: Os participantes podem incluir poemas que expressem suas reflexões, ideias ou visões sobre a riqueza dos biomas brasileiros, as interações entre a natureza e as comunidades locais, e o papel das ciências básicas na proteção desses ecossistemas.

e) Contos: Esta categoria engloba contos curtos que explorem narrativas ligadas aos biomas brasileiros, destacando como os conhecimentos científicos e tradicionais se complementam na promoção de um desenvolvimento sustentável.

## 2. DAS REGRAS E DIRETRIZES DO CONCURSO

- 2.1. O concurso é aberto aos estudantes do IFPE Campus Jaboatão com matrícula ativa.
- 2.2. Todos os trabalhos submetidos devem ser originais e inéditos.
- 2.3. As submissões podem ser feitas em formato digital (JPEG ou PDF) através do formulário (<https://bit.ly/snct2024-concursoarte>) até o limite de dados de 1GB. O arquivo com o desenho, pintura, fotografia, literatura de cordel, poesia paródia ou conto não poderá conter a identificação do candidato. Existem opções no formulário para registrar informações do candidato.
- 2.4. Cada participante poderá enviar até 2 (duas) obras, distribuídas entre as categorias apresentadas no Item 1.3, se desejar.
- 2.5. A comissão poderá solicitar a obra original a fim de comparar com o arquivo anexado.
- 2.6. As produções artísticas e culturais serão expostas, sem a identificação dos artistas, na área de convivência acompanhadas de um QR Code para votação popular. Estudantes, convidados, professores, servidores administrativos e demais participantes poderão votar nas melhores propostas por categoria.

## 3. DOS PRÊMIOS

- 3.1. Os vencedores (mais votados) de cada categoria credenciada receberão:
- a) Certificados de Reconhecimento: Os vencedores receberão um certificado destacando sua contribuição para a cultura.
  - b) Publicação Online: Os vencedores terão suas obras publicadas no site da instituição.
  - c) Entrevistas ou Destaque em Mídias Sociais: Os vencedores serão entrevistados e marcados nas redes sociais da instituição, compartilhando suas histórias e obras.
  - d) Troféu: Cada vencedor receberá um troféu exclusivo, simbolizando sua vitória e o reconhecimento de sua criatividade e talento na representação dos biomas brasileiros e sua relação com as ciências básicas e a sustentabilidade.

## 4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada	02/09/2024
Início das submissões das produções artísticas e culturais	03/09/2024, a partir das 17h. Link: <a href="https://bit.ly/snct2024-concursoarte">https://bit.ly/snct2024-concursoarte</a>
Fim das submissões das produções artísticas e culturais	08/10/2024, até às 23h59
Início da votação popular	14/10/2024, a partir das 14h
Fim da votação popular	17/10/2024, até as 22h
Anúncio dos vencedores	18/10/2024, a partir das 14h na área de vivência do campus e no Instagram do IFPE campus Jaboatão.

## 5. DO JULGAMENTO E DOS RESULTADOS

- 5.1. As produções artísticas e culturais serão expostas, sem a identificação dos artistas, na área de convivência acompanhadas de um QR Code para votação popular. Estudantes, convidados,

professores, servidores administrativos e demais participantes poderão votar nas melhores propostas por categoria. Para cada categoria, o mais votado será o vencedor do concurso.

5.2. As produções estarão disponíveis para votação no período de 14/10/2024 até 17/10/2024, dias em que ocorrerá a 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

5.3. O resultado será anunciado no dia 18/10/2024 no Instagram do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes e os estudantes vencedores serão contatados pelos gestores da instituição para recebimento dos prêmios.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Os participantes que enviarem obras que não sejam originais e inéditas serão automaticamente desclassificados.

6.2. Qualquer indício de plágio ou uso de inteligência artificial para a criação das obras resultará na desclassificação imediata do participante.

6.3. As obras que não estiverem em conformidade com a temática proposta ou com as diretrizes estabelecidas neste edital também serão desclassificadas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas por meio dos seguintes e-mails: dpex@jaboatao.ifpe.edu.br.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (DPEX) em conjunto com a Direção Geral.

7.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, por motivo de interesse institucional, devidamente justificado, ou por determinação legal, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 02/09/2024, às 10:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1375966** e o código CRC **991E414B**.